“PROJETO NAPI Lutas Marciais - CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE”, (Fundação Araucária):

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação institucional do projeto “NAPI lutas marciais - corpo em movimento: Formação cidadã em rede”, celebrado por meio do convênio nº 732/2025 com a Fundação Araucária (FA), torna pública a abertura de processo seletivo para Bolsistas de Iniciação Científica (alunos de graduação).

1 - Especificação das vagas

São duas vagas disponíveis para o projeto, sendo:

- 2 bolsistas de graduação para atuar em projetos de **iniciação científica.**

2 - Perfil das Vagas

VAGA 1: iniciação científica

Estudante de Graduação

Perfil: Estudante de graduação do curso de Educação Física

Atividades a serem desenvolvidas: Este bolsista irá auxiliar o instrutor nas aulas de capoeira ministradas nas escolas, na universidade ou em outras localidades próximas à UEM, nas quais o projeto será desenvolvido. Será responsável pela seleção e acompanhamento de jovens e adultos que participarão das aulas oferecidas pelo projeto. Deverá executar atividades de pesquisa sob supervisão do coordenador institucional do projeto, dentre elas: coletas e análises de dados, prestar relatórios quando solicitado, elaborar trabalhos científicos para apresentações em eventos e publicação em periódicos científicos.

Requisitos: Graduando cursando Educação física (licenciatura ou bacharelado) da segunda série em diante.

Remuneração: R$700,00 (setecentos reais) livres de impostos e deduções.

Duração da Bolsa: 12 meses.

Realização das inscrições

Os candidatos interessados devem acessar o formulário online no endereço https://forms.gle/3kazgngyZAbqoLwn9 , preencher os dados necessários e enviar os documentos solicitados.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

Período de Inscrição: 11/11/2026 a 18/11/2026 até as 23 horas e 59 minutos.

Será aceita somente uma inscrição por candidato.

A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital e no regulamento dos NAPIs da Fundação Araucária.

Da homologação e reconsideração das inscrições

- A homologação das inscrições ocorrerá em 19 de novembro de 2026;
- Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital.
- Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital não caberá recurso;

Critérios de seleção:

1ª etapa: A primeira etapa consistirá na análise do currículo e outras informações solicitadas no formulário de inscrição. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que preencherem os pré-requisitos estipulados para cada vaga, até o limite de 5 candidatos por número de vagas ofertada para a modalidade.

Em caso de dificuldade de realização da inscrição ou de upload de arquivos, o candidato deve encaminhar e-mail para o coordenador do projeto no endereço: fomatos@uem.br e reportar o problema. É importante que o e-mail seja enviado durante o período de inscrição.

2ª etapa: Consistirá em entrevistas individuais. Os candidatos selecionados na 1ª etapa serão contatados pelo e-mail institucional indicado na ficha de inscrição para agendamento da entrevista. As entrevistas serão realizadas de forma online no dia 20 de novembro de 2026, no link que será enviado junto à confirmação da inscrição.

Política de reparação histórica:

Para as vagas, será dada preferência para estudantes negros ou indígenas, bem como aqueles em vulnerabilidade social. Para tal, deve ser atestado o ingresso na UEM por meio do sistema de cotas.

Resultado Final: O resultado final será divulgado no site do Departamento de Ciências Fisiológicas a partir de 23 de novembro de 2026: https://dfs.uem.br/

Das disposições gerais

- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- A UEM poderá editar Ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Observações:

[1] O candidato não deve ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a projetos, exceto em casos permitidos por legislação vigente.

[2] A vinculação dos candidatos selecionados e início das atividades estão condicionados ao cadastro dos novos bolsistas nos órgãos responsáveis, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE DE OLIVEIRA MATOS
Data: 11/11/2026 15:27:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador institucional do NAPI Corpo em Movimento